

APG – Urna – Em Chapa

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 01/04

Inscrição da chapa: 02/04 a 08/04

Eleição: 14/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos Unidade Universitária de Paranaíba, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade/Campus Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – pólo Paranaíba/MS' ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Xx Leandro Batista de castro	Mestrado	Mestrado em Educação	831
Yy* Fernando Helder Cassimiro da Silva	Especialização	Especialização em Educação	2313

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

Xx* Delegados e Xx suplentes dos cursos Stricto Sensu

Yy* Delegados e Yy suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas das chapas, até o dia 02/04 a 08/04, deverão ser enviadas para o endereço eletrônico Email: professor_fernando@r7.com.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Paranaíba/MS. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Parágrafo único – A eleição ocorrerá mesmo havendo uma chapa única.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no período de 14/04/2014 das 13h00min as 14h00min.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á a partir da 17h00min na reitoria da Unidade e será aberta ao público na mesma data de votação.

Associação de Pós Graduandos
Unidade Universitária de Paranaíba - MS